

Portaria nº 432/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 22 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.45.300704PA/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, à servidora **MARIA ADELAIDE MORENO DA SILVA**, C.P.F: 203.938.732-34, RG: 41.322 SSP/RO, Cadastro nº 845315, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 15, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, com fundamento no art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03, com efeitos retroativos a partir de **01/04/2018**, em cumprimento à Decisão Monocrática nº 0098/2021-GABFJFS proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia constante no Processo nº 01497/2020 – TCE-RO.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente